



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 160, quarta-feira, 04 de março de 2015

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 de 03 de março de 2015

#### **Autoriza a realização de Sessão Solene de outorga da Medalha de Mérito Mulher Cidadã Joinvilense Justina Rosa Fachini.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a realizar Sessão Solene de outorga da Medalha de Mérito Mulher Cidadã Joinvilense Justina Rosa Fachini, a ser realizada em 4 de março de 2015, quinta-feira, às 17h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, conforme art. 243, do Regimento Interno.

Art. 2º - As homenageadas são as indicadas pelas Bancadas Partidárias, conforme segue:

I – Maria Amélia Viana – indicada pela Bancada do PSDB;

II – Dalila Pereira da Silva – indicada pela Bancada do PP;

III – Sônia de Azambuja Cabral – indicada pela Bancada do PPS;

IV – Waltrudes Lutke Boldt – indicada pela Bancada do PSD;

V – Rosangela Martinowsky – indicada pela Bancada do PDT;

VI – Bernadete Nalevaia Rezini – indicada pela Bancada do PT;

VII – Juraci da Silva Ferreira – indicada pela Bancada do PMDB;

VIII – Lodimar Pascher de Melo – indicada pela Bancada do PSC;

IX – Marlene Cecília Luchini – indicada pela Bancada do Solidariedade;

Art. 3º - As despesas com a realização do evento constante no art. 1º deste decreto legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2014.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081879** e o código CRC **6431CC57**.

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 867/2015

Nomeia Comissão Especial para análise e julgamento das propostas técnicas para contratação de empresa para elaboração de estudo de tratabilidade, concepção e projeto hidráulico do Sistema Produtor de Água Piraí Sul, no município de Joinville/SC.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c o art. 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para comporem a Comissão Especial que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas à Concorrência 171/2014:

Helena Dausacker da Cunha  
Paloma Meneghini  
Gilberto Tortato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081841** e o código CRC **795A6015**.

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 870/2015

Portaria de homologação dos Resultados dos Aprovados em 2015 – para a Bolsa de Estudos UNICAJ, conforme Portaria 813/2014.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais dos aprovados para o recebimento das Bolsas de Estudos em 2015, conforme critérios estabelecidos pela UNICAJ – Universidade Corporativa da Companhia Águas de Joinville, e de acordo com a Portaria 813/2014, informando para tal, a matrícula, o nome e o número da inscrição dos colaboradores que tiveram suas solicitações aprovadas:

MATRÍCULA  
NOME BOLSISTA  
Nº INSCRIÇÃO  
Compatibilidade

554

ADRIANA DOS S. MALINOSKI  
029/2015  
TOTAL

771  
ADRIANO COSTA DA SILVA  
027/2015  
TOTAL

653  
ALAN DA FONSECA DE SOUZA  
025/2015  
TOTAL

777  
ALINE CRISTINA TEIXEIRA  
011/2015  
TOTAL

227  
ANDRE DA COSTA PEREIRA  
023/2015  
PARCIAL

752  
CARLA FABIANA BONFANTI  
015/2015  
PARCIAL

495  
CAROLINA B. MORITZ  
036/2015  
PARCIAL

713  
CAROLINE RUAS RAGAGNIN  
007/2015  
TOTAL

468  
CHRISTINE FETTER  
030/2015  
TOTAL

636  
CLETO DALLA BENETTA  
010/2015  
PARCIAL

672  
DALVA SCHNOMENBERGER  
012/2015  
TOTAL

677  
DAVID CESAR APOLONIO  
043/2015  
TOTAL

835  
DRIELLY ROSA  
008/2015  
TOTAL

656  
EDSON DA SILVA  
037/2015  
TOTAL

502  
EDVALDO FERNANDES  
035/2015  
TOTAL

744  
ELVIS G. DAHNERT  
016/2015  
TOTAL

627  
FELIPE NOBREGA JARDIM  
009/2015  
PARCIAL

779  
FERNANDA RIELE BENINCA  
032/2015  
TOTAL

806  
FERNANDO AUGUSTO DA SILVEIRA  
005/2015  
TOTAL

639  
GLAUBER NELSON VOIGT  
022/2015  
TOTAL

785  
HELENA CAROLINA GOMES  
002/2015  
TOTAL

707  
ISABEL KASEMODEL  
017/2015  
PARCIAL

428  
JONAS PEREIRA  
001/2015  
PARCIAL

620  
JOSE FERREIRA FILHO  
006/2015  
PARCIAL

787  
JURANDIR DE FREITAS  
028/2015  
TOTAL

817  
LEANDRO PARIZI  
014/2015  
TOTAL

596  
LEONICE K. JULIANI  
004/2015  
TOTAL

408  
LUANA BEATRIZ CARDOSO  
039/2015  
TOTAL

812  
LUIZ CARLOS CORREA JUNIOR  
019/2015  
TOTAL

604  
MARCELO LIERMANN  
038/2015

TOTAL

635

MARCOS MOISES MULLER

034/2015

TOTAL

505

PATRICIA HELENA E. KARNOPP

018/2015

TOTAL

786

PAULO VINICIUS LUTZ

033/2015

TOTAL

739

PRISCILA KAYANE KRAMBECK

021/2015

TOTAL

551

RANIERI MICHEL TORRES

026/2015

TOTAL

621

RIVANILDO PESSOA GEREMIAS

020/2015

TOTAL

736

SILVIA FONTANA

003/2015

TOTAL

218

THIAGO ZCHORNACK

031/2015

TOTAL

618

VINICIUS VOLTOLINI

013/2015

TOTAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081842** e o código CRC **7C5B862C**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

### Portaria nº 022/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

### Designa,

Franco Haritsch, médico inscrito sob o CRM nº 9325, nomeado para o cargo de Gerente de Unidade Técnica conforme Decreto Municipal nº 19.979, de 04 de janeiro de 2013, como Responsável Técnico do Hospital Municipal São José.

**Art. 1º** O Gerente de Unidade Técnica, designado como Responsável Técnico, é o principal responsável pelo funcionamento desta Autarquia Municipal Pública prestadora de serviços de saúde, tendo sob sua responsabilidade a supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos públicos deste Hospital, que a ele ficam subordinados hierarquicamente.

**Art. 2º** No âmbito de suas atribuições, o Responsável Técnico responde perante o Conselho Regional de Medicina pelos descumprimentos dos princípios éticos, ou por deixar de assegurar condições técnicas de atendimento, sem prejuízo da apuração penal ou civil.

**Art. 3º** Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Gerente de Unidade Técnica desde sua nomeação, como Responsável Técnico pelo Hospital Municipal São José.

**Carlos Alexandre da Silva**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2015, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081419** e o código CRC **CE0648F1**.

## **PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

### **PORTARIA 020//2015**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal São José, composta pelos seguintes membros:

#### **Edital Tomada de Preço:**

Cláudio José Gonçalves de Lima - matrícula 49540 - Presidente

Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula 79044

Cledinéia Anderle - matrícula 72388

Suplente: Thaís Figueiredo Furlan - matrícula 83288

**Dispensa de Licitação:**

Thais Figueiredo Furlan - matrícula 83288 - Presidente

Suplente: Cledinéia Anderle - matrícula 72388

Cláudio José Gonçalves de Lima - matrícula 49540

Suplente: Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula 79044

**Inexigibilidade:**

Thais Figueiredo Furlan - matrícula 83288 - Presidente

Cledinéia Anderle - matrícula 72388

Cláudio José Gonçalves de Lima- matrícula 49540

Suplente: Ricardo Luiz Wan Dall- matrícula 79044

**Edital Carta Convite:**

Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula 79044 - Presidente

Rodrigo Costa Sumi de Moraes - matrícula 7777

Claudio José Gonçalves de Lima - matrícula 49540

Suplente: Cledinéia Anderle - matrícula 72388

**Edital Concorrência Pública:**

Cláudio José Gonçalves de Lima - matrícula 49540 - Presidente

Cledinéia Anderle - matrícula 72388

Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula 79044

Suplente: Rodrigo Costa Sumi de Moraes - matrícula 77777

**Credenciamento:**

Clarissa Pasini Rabuske - matrícula 75799 - Presidente

Daniel dos Santos - matrícula 83744

Maricélia Silva Souto de Melo - matrícula 68366

Cledinéia Anderle - matrícula 72388

Suplente: Roseneli Drehmer - matrícula 55800

Joinville, 4 de março de 2015

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081449** e o código CRC **0BEBDD5C**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 865/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **034/2015 - ESTRUTURAL, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **ESTRUTURAL, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP:**

CONTRATO Nº: **034/2015**. PROCESSO Nº: **DL 176/2014**.

OBJETO: **Execução de obras de revitalização da área de lazer contemplativo e área de**

**preservação permanente no Parque Municipal do Morro do Finder, no município de Joinville/SC.**

DATA DE ASSINATURA: **12/02/2015.**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Thiago Amorim** MATRÍCULA Nº: **0448**

FISCAL TITULAR: **Vinicius Voltolini**, MATRÍCULA Nº: **0618**

FISCAL SUPLENTE: **Michel Bitencourt** MATRÍCULA Nº: **0494**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 24/02/2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081872** e o código CRC **CD1FD6A0**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 866/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **033/2015 - SONDAGEL SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **SONDAGEL SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA:**

**CONTRATO Nº: 033/2015. PROCESSO Nº: PP 161/2014.**

**OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de drenos sub-horizontais no reservatório R8, no município de Joinville/SC.**

**DATA DE ASSINATURA: 10/02/2015.**

**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato.

**GESTOR DO CONTRATO: Michel Bitencourt MATRÍCULA Nº: 0494**

**FISCAL TITULAR: Juliano Rodrigo Sdrigotti MATRÍCULA Nº: 0820**

**FISCAL SUPLENTE: Thiago Alberto Amorim MATRÍCULA Nº: 0448**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 24/02/2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081873** e o código CRC **EA5702ED**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 869/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **35/2015 - TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.:**

**CONTRATO Nº: 035/2015. PROCESSO Nº: 018/2015.**

**OBJETO: Compra de vales-transportes intermunicipais para funcionária da CONTRATANTE residente no município de Itapoá/SC, conforme dispõe a Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.**

**DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015.**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Carlos Henrique Pedro MATRÍCULA Nº: 0404**

**FISCAL TITULAR: Helena Carolina Gomes MATRÍCULA Nº: 0785**

**FISCAL SUPLENTE: Lisangela Amélia Antunes Sansana MATRÍCULA Nº: 0149**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25/02/2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081875** e o código CRC **DEC64B57**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP**

**PORTARIA N° 22/2015/SMS**

*Designa servidores estáveis para avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores lotados no NAIPE- da Secretaria da Saúde de Joinville.*

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais e conforme art. 19 §1º da Lei Complementar nº 266/08,

**DESIGNA**

**ART.1º** - Os servidores estáveis abaixo elencados para participar da equipe avaliadora da avaliação de desempenho de estágio probatório lotados no NAIPE da Secretaria da Saúde:

**-EVERLI EVANGELISTA DE BORBA, MATRÍCULA 26322;**

**-TANIA REGINA PEREIRA, MATRÍCULA 33686;**

**ART.2º**- Os servidores em estágio probatório de que trata o artigo anterior, são:

**- MAURA ZIEHE, MATRÍCULA 4445**

**ART. 3º** - Esta portaria retroage à data de 26/02/2015.

Joinville, 02 de março de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080783** e o código CRC **1FFFB3A9**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

### PORTARIA Nº 23/2015/SMS

*Retifica a Portaria nº 20/2015 que institui o fluxo de inserção de pacientes nas filas cirúrgicas eletivas das especialidades médicas e designa servidores responsáveis por tais informações em cada Unidade Hospitalar integrante da Rede SUS de Joinville.*

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE,

**ART.1º** – Retificar, a pedido da unidade hospitalar (Hospital Infantil Dr. Jessor Amarante Faria), a designação de responsabilidade de servidores/funcionários instituída pela portaria 20/2015 em seu artigo **ART.3º**, para:

- Hospital Infantil Dr. Jessor Amarante Faria: JANAINA DE BITTENCOURT, MATRÍCULA 30470 e MARCIA TEREZINHA CEVINSKI, MATRÍCULA 30113;

**ART.4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080809** e o código CRC **05B08923**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

### PORTARIA Nº 26/2015/SMS

Designa servidores para a fiscalização de contratos da Gerência da Unidade Administrativa e Financeira.

A Secretaria Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para a fiscalização de contratos da Gerência da Unidade Administrativa e Financeira.

#### SAMA

- Cátia Regina do Nascimento, matrícula 17.842.
- Sidnei Antônio Asquino, matrícula 42.030.
- Maria Inês Cardozo, Coordenadora da SAMA, matrícula 39023.

#### ADMINISTRATIVA

- Josiane Pereira Machado Groff, Agente Administrativo, matrícula 26.305.
- Eduardo Antonio Mendes, Coordenador Administrativo, matrícula 44.185.

## PATRIMONIO E MANUTENÇÃO

- Telma Rosane Kreff, Agente Administrativo, matrícula 42.034.
- Marlene Borderes, Coordenadora da Área de Patrimônio e Manutenção, matrícula 44.081.

## TRANSPORTES

- Edina Renaud Guimarães Juraszk, Agente Administrativo, matrícula 42.050.

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO

- Patrícia Rodrigues Silva Viana de Oliveira, Farmacêutica, matrícula 27.548.
- Ana Paula de Oliveira, Farmacêutica, matrícula 41.667.

ART. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03 de março de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Secretaria Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081295** e o código CRC **7B9E4EE8**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP**

### **PORTARIA Nº 24/2015 SMS**

*Designa servidor para a função de Diretor Técnico da Secretaria Municipal da Saúde.*

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições,

#### **DESIGNA,**

-Fernando Ritzmann, Médico Pediatra, CRM/SC 2681, matrícula 273162, para a função de Diretor Técnico da Secretaria da Saúde.

Joinville, 03 de março de 2015.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081198** e o código CRC **99E18637**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP**

**PORTARIA Nº 25/2015/SMS**

Institui a Comissão de fiscalização dos contratos nº 095/2015 e 382/2014.

A Secretaria da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART.1º - Instituir a Comissão de Fiscalização dos contratos nº 095/2015 (Objeto contratado: aquisição de sistema de climatização central para o Complexo de Emergência Deputado Ulisses Guimarães do HMSJ) e 382/2014 (Objeto contratado: contratação de pessoa jurídica habilitada para prestar serviço de obra de engenharia/arquitetura para execução da obra de reforma do CME (Central de Material Esterelizado de emergência) no HMSJ, Complexo de Emergência Deputado Ulisses Guimarães, a ser composta por:

- Paulo Roberto Martins- SEINFRA-matrícula 13424;
- Luciana Dambros-SMS-matrícula 44269;
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff, matrícula 71300;
- Eduardo Antônio Mendes-SMS-matrícula 44185;
- Oscar Miranda Froes Filho-SMS-matrícula 16303;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Joinville, 03 de março de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081227** e o código CRC **F7F9286B**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0081330/2015 - FELEJ.NAD**

Joinville, 03 de março de 2015.

Objeto: Direito de Uso de forma onerosa, com exclusividade, sobre a área denominada "Camarote 07" do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Joinville.

Permissionário: Paulo Eduardo Dias da Costa

Valor: R\$ 4.267,57 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), mensais.

Prazo do Contrato: 12 meses, iniciando em 27/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081330** e o código CRC **E8557F7A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0081337/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 03 de março de 2015.

TERMO ADITIVO PERMISSÃO DE USO Nº 016/2012

Objeto: Direito de uso de forma onerosa, com exclusividade, sobre a área denominada "Camarote 19", do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Jopinville.

Permissionário: FSP Consultoria em Informática Ltda.

Valor: R\$ 2.573,66 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Prazo do Contrato: 12 meses, iniciando em 02/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081337** e o código CRC **ED3E7F08**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0081867/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de março de 2015.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 02/2015-A

Contrato: 02/2015

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE JOINVILLE E REGIÃO DA PEQUENA MICRO E MÉDIA EMPRESA.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de oratória para os Vereadores Mirins, a ser realizado na Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: inclusão das datas definitivas do curso.

Data: 02/ 03 /2015.

Valor Global do Contrato: de R\$ 2.894,43 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**RODRIGO JOÃO FACHINI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081867** e o código CRC **0B4310F2**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0081319/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800020/2015, destinada a Contratação de Serviço de Encadernação de 50 fls a 250 fls, com o fornecimento de Capa e Espiral.

FORNECEDOR: CAPEG PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/MF n° 01.079.183/0001-45, VALOR TOTAL: R\$ 1.305,00 (Hum mil trezentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 03 de março de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081319** e o código CRC **82BE38C5**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0081871/2015 - SEGOV.UAD

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2015**

Com base no que preceitua o art. 25, *caput* e inc. I da Lei n° 8.666/93 foi declarada inexigível a licitação para a **compra de 484 vales-transportes intermunicipais para funcionário da Companhia residente no município de São Francisco/SC**, conforme dispõe a Lei Federal n° 7.418, de 16 de dezembro de 1985, com a empresa **VIAÇÃO VERDES MARES**, na data de

03/03/2015, com prazo contratual de 12 meses, pelo valor global de **R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais)**.

Joinville/SC, 03 de março de 2015.

## ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081871** e o código CRC **29C28DCA**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0081058/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 103/2012. Empresa Contratada: **INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, revisa o contrato, referente ao período de março/2012 a fevereiro/2013, em 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento) e de março/2013 á fevereiro/2014 em 8,01% ( oito vírgula zero um por cento). Aditivo assinado em 18/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081058** e o código CRC **1221DBFC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0081060/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2015.

Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 116/2010. Empresa Contratada: **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 18/06/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 58/2015/14/UP. Aditivo assinado em 05/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081060** e o código CRC **A42F0940**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0081063/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 117/2010. Empresa Contratada: **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 18/06/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 59/2015-UP. Aditivo assinado em 05/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081063** e o código CRC **7AA32920**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0081064/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 118/2010. Empresa Contratada: **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 18/06/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 060/2015 - UP. Aditivo assinado em 05/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081064** e o código CRC **BD80BD75**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0081065/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2015.

Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 127/2010. Empresa Contratada: **TRANSPORTES DOBRU LTDA**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e quarenta e oito) dias, alterando seu vencimento para 22/06/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 63/2015 445/14/UP. Aditivo assinado em 05/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081065** e o código CRC **D842081D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0081066/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 123/2010. Empresa Contratada: **Rogério Andriolli ME**, adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 08/06/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando 62/2015 - UP. Aditivo assinado em 05/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081066** e o código CRC **A9F0BA72**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0081067/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 103/2012. Empresa Contratada: **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, revisa o Contrato, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude do aumento sobre os valores dos produtos asfálticos, efetuados pela Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras em novembro/dezembro de 2014, tendo um acréscimo na composição dos custos unitários. Aditivo assinado em 25/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081067** e o código CRC **25DD886E**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0081069/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 100/2010. Empresa Contratada: **Transportes Bresciani LTDA - ME**, adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 29/06/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 40/15 - UD. Aditivo assinado em 13/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081069** e o código CRC **42375FAE**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0081071/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 03 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 104/2010. Empresa Contratada: **Transportes Bresciani LTDA - ME**, adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 06/07/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 40/15 - UD. Aditivo assinado em 13/02/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081071** e o código CRC **2EAC3DF5**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0081072/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 03 de março de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 381/2013. Empresa Contratada: **Azimute Engenheiros**

**Consultores SC Ltda**, adita o contrato suprimindo o valor em 10% (dez por cento) equivalente ao valor de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais). Justifica-se pela necessidade de obter o Licenciamento Ambiental – LAP e LAI, que será necessário a contratação do estudo EIA/RIMA e Projeto Executivo. Em atendimento ao memorando nº 22/15 – Unidade de Controle e Gestão. Aditivo assinado em 28/01/2015 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081072** e o código CRC **1C107EDD**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0081811/2015 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 052/2014, destinado a **Registro de Preços**, visando a **Aquisição de Acessórios e Peças de reposição para a manutenção das motocicletas de média cilindradas (HONDA/XRE300 e YAMAHA/250-FAZER)**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**EMPRESA:** Jailson Fachini – ME, venceu a licitação com o valor global de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil)**.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081811** e o código CRC **9567626D**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0079754/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 025/2015 destinado a **Contratação de serviços de Retroescavadeira para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**, na Data/Horário: 19/03/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079754** e o código CRC **C7B5B18B**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0079841/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 018/2015 destinado a **contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pelas**

**Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**, na Data/Horário:17/03/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/03/2015, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079841** e o código CRC **1E750C33**.

## COMUNICADO SEI Nº 0081860/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de março de 2015.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 23/2105

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ETANOL PARA OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, no exercício de 2015.**

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa POSTO ALDI LTDA, CNPJ nº 01.577.127/0001-30, pelo valor estimado de R\$ 144.823,75.

Joinville, 02 de março de 2015.

**Paulo Sérgio de Simas Horn**

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081860** e o código CRC **003CFE9E**.

## COMUNICADO SEI N° 0081855/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de março de 2015.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

### PREGÃO N° 18/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2015**

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa:

- LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ n° 16.670.085/0001-55, pelo valor de R\$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais).

Joinville, 02 de março de 2015.

## MARLON FERNANDO DA SILVEIRA

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Fernando da Silveira**, **Usuário Externo**, em 04/03/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081855** e o código CRC **A12630E8**.

## ERRATA SEI Nº 0081234/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 03 de março de 2015.

Errata sobre a Portaria nº 002/2015 de 02 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 140 de 02 de fevereiro de 2015, complemento:

Fernando Krelling, matrícula 78

Amarildo João, matrícula 79

Estevan Cattoni, matrícula 92

Vilson Roberto Dancker, matrícula 90

Joinville, 03 de março de 2015.

Fernando Krelling  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081234** e o código CRC **6C181070**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 019/14** - Como não foi possível apontar a responsabilidade quanto ao destino das 189 aves elencadas no Laudo de Vistoria nº 10/2014 DITEC/IBAMA/SC, recebidas entre os anos de 2002 e 2008, pois conforme apurou-se durante a sindicância, vários fatores contribuíram para o destino incerto das mesmas, como furtos, fugas, mortes, entre outros, e estes fatores ocorreram alheios a vontade dos servidores que atuavam no Parque Zoobotânico, pois sempre fizeram de tudo para garantir o bem estar dos animais que lá habitavam. Por outro lado, ficou evidente a falta de registro no Livro de Entrada e Saída, o que dificultou o controle mais eficiente e efetivo dos animais, principalmente pássaros, existentes no parque, portanto determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Magali Sueli Larsen, matrícula 17.808, bióloga, conforme prevê o artigo 185, em seu parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, por ter deixado de realizar os registros no Livro de Entrada e Saída, de forma adequada, infringindo o artigo 155, inciso I, da Lei 266/08.

Joinville, 18 de Fevereiro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/03/2015, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078372** e o código CRC **10851FEB**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

**Processo de Sindicância Investigatória nº 065/14** - Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora Lia Renata de Souza Salles Abreu, Fiscal Sanitarista, matrícula 17.385, para que seja garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme prevê o artigo 185, em seu parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, por agir inadequadamente sendo grosseira e intimidadora durante as vistorias nas escolas estaduais, e ainda desprovida de bom senso e de ética em suas manifestações, infringindo o artigo 155, incisos IV, VIII e X da Lei 266/08.

Joinville, 18 de fevereiro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/03/2015, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079276** e o código CRC **BC0B0E89**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

**Processo de Sindicância Investigatória nº 076/14** - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 76/14, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de uma bicicleta, pertencente a Secretaria da saúde, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 25 de fevereiro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/03/2015, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

